



DECRETO N.º 4375/2024

De 19 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a participação no Comitê de Gestão de Governança da Região Turística “Veredas da Mata Atlântica” e dá outras providências”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a participação do município de Pilar do Sul, no Comitê Gestor de Governança da Região Turística “Veredas da Mata Atlântica” que será representado pelos seguintes membros:

Jorge Takashi Iriyama- RG 15.748.325-3 SSP/SP
Secretário de Cultura e Turismo de Pilar do Sul

Saete Rodrigues Carvalho- RG 14.306.494-0 SSP/SP
Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

Art. 2º – O Comitê Gestor de Governança da Região Turística “Veredas da Mata Atlântica”, será composto pelos municípios de: São Miguel Arcanjo, Piedade, Tapiraí, Sarapuí, Pilar do Sul, Itapetininga, Capão Bonito e Campina do Monte Alegre, e tem como objetivo, congregar esforços para desenvolvimento turístico regional.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 4.054/2022 de 03 de março de 2022.

Pilar do Sul, 19 de abril de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro
Assistente Administrativo





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
C137022BBEE448618462E930D67B4E44

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C137022BBEE448618462E930D67B4E44>